



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 017/2023

**Autoria Vereador:** VALTER DE LIMA JESUS.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras, para que seja feita a manutenção de 01 (uma) ponte situada na Linha 06 Agrovila, km 08, zona rural do município de Colniza/MT.

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores, Nobres Pares.

A atual situação da ponte está oferecendo grandes riscos de acidentes com veículos e pessoas, pois nossos moradores que passam por essa localidade são pessoas que pagam seus impostos e contribuem de forma direta ou diretamente na economia do município. Sendo assim, entendo que somos responsáveis pela recuperação e manutenção das pontes, uma vez que também recebemos recursos do Estado para ser aplicados em nossas estradas, pontes entre outros.

Assim sendo, visando dar melhores condições de tráfego e da possibilidade de escoamento de produtos agrícolas e de gado bovino, reivindicando essa melhoria nas condições e segurança do tráfego, levamos ao conhecimento da administração pública municipal já sugerindo a realização desse serviço, que alcançarão de forma positiva inúmeras famílias que tem suas propriedades naquela região. Segue em anexo, foto da situação que se encontra a ponte na localidade.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 08 de fevereiro de 2023.

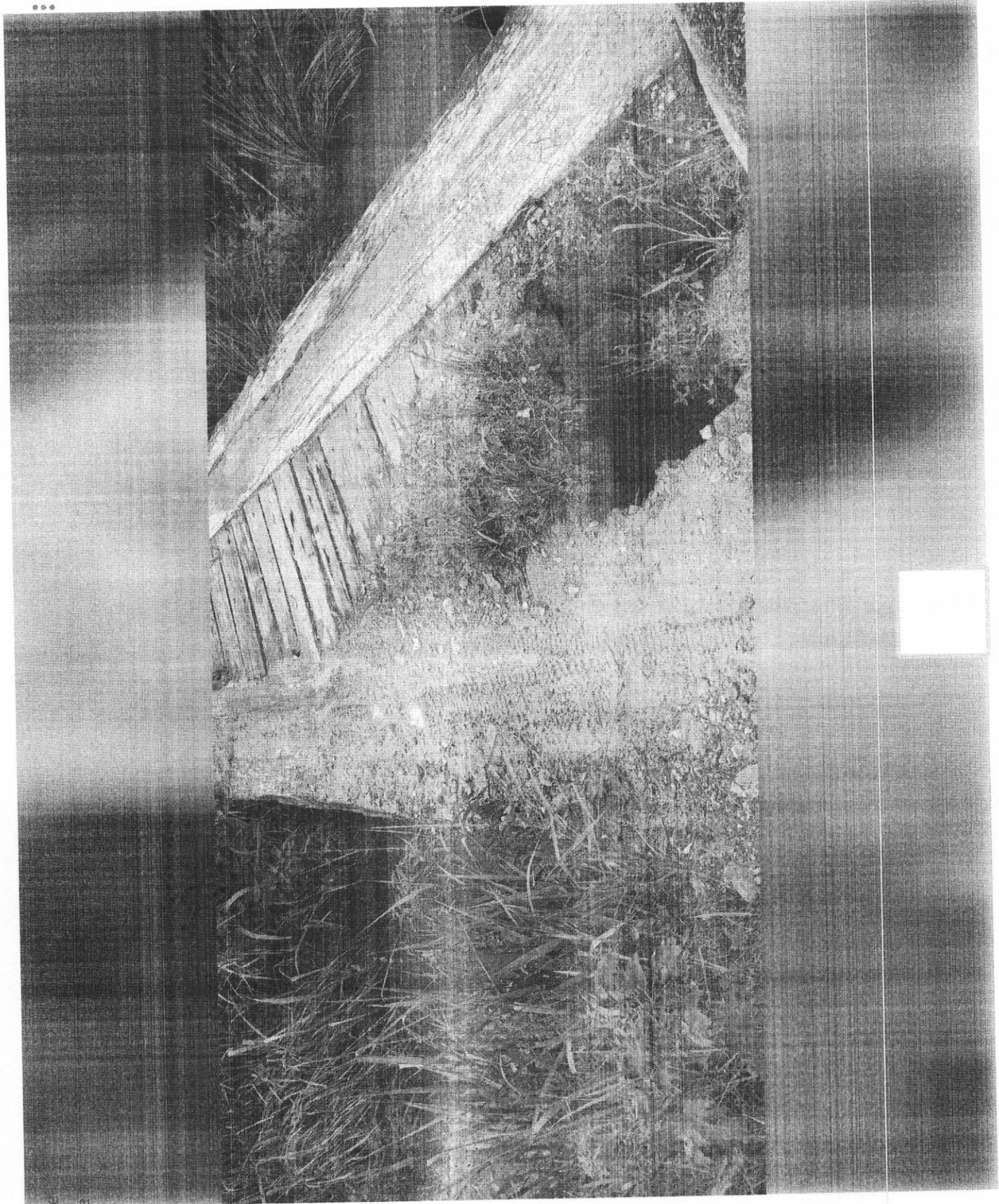
  
VALTER DE LIMA JESUS  
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 121/2023  
Data: 08/02/2023 - Horário: 11:42  
Administrativo

CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso  
1-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com



Vere  
hoje

